PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 - Centro - Fone (13) 3847-1811 - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br - site: www.pmmiracatu.sp.gov.br

LEI nº 1363/06
DE 11 DE JULHO DE 2006

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIYOJI KAYO, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado a referência do cargo de Diretor do Departamento Jurídico, para a Referência 24 constante no anexo VI da lei Municipal nº 1305/05, conforme Lei 1357/06

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, 11 DE JULHO DE 2006.

Miyoji Kayo
Prefeito Municipal